



MATÉRIA RECEBIDA Nº 606/2021

Ofício 1548/2021

Ibitinga, 14 de dezembro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 741/2021, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informação sobre atendimento pediátrico no PSF (Programa Saúde da Família) da Vila Izolina.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 741/2021 (Protocolo 3784/2021), **requer informação sobre atendimento pediátrico no PSF (Programa Saúde da Família) da Vila Izolina.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora Executiva do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 09 de Dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;
Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;
Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Daniela Branco de Rosa;

Requerimento nº 741/2021

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Gestora Executiva que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre atendimento pediátrico no PSF da Vila Izolina.

QUESITO 1 – Por quais motivos não há médico pediatra no PSF da Vila Izolina?

Porque, pelo sentido da política pública do médico da família, este deve atender todas as idades, para que se crie um vínculo com a família toda.

QUESITO 2 – Qual a previsão para haver atendimento pediátrico no local?

Respondido acima.

QUEILA TERUEL PAVANI

Gestora Executiva do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS



